

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

Índice TT
Setembro 2021

1,14

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº35 | setembro2021

Índice de Trabalho Temporário
1,14

O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de setembro de 2021 situou-se em 1,14. Em relação a agosto de 2020, foram colocadas mais 4 300 pessoas (número total de colocações no mês de setembro de 2021: 34 758). É de salientar a capacidade evidenciada pelo setor de se posicionar consistentemente acima dos valores registados no ano transato no período de abril a setembro de 2020. No gráfico abaixo mostra-se a evolução do número de contratos celebrados pelas empresas incluídas neste relatório ao longo dos últimos dois anos. O período marcado pela pandemia é evidente tal como a ideia de manutenção de alguma estabilidade nos últimos meses (o que inclui o período do último confinamento que ocorreu no primeiro trimestre deste ano).

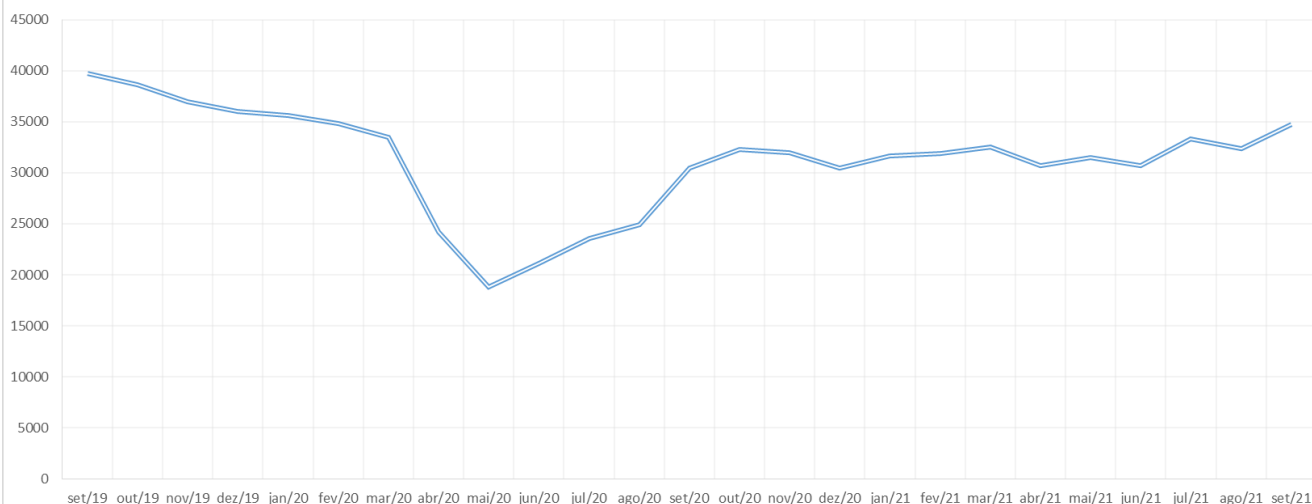
Índice do valor total dos vencimentos brutos
1,15

A faturação das empresas do setor teve um desempenho em linha com o número de contratos. No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 1,15.

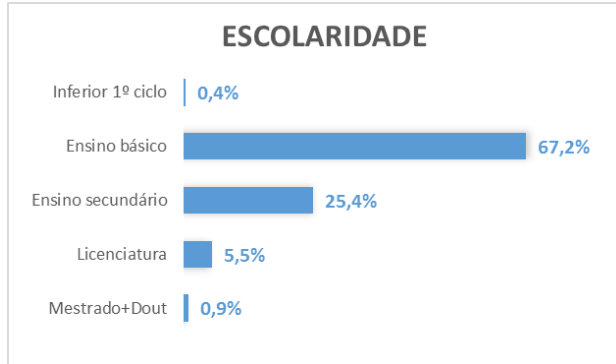
Em termos de características é de salientar um aumento da proporção de contratos celebrados com trabalhadores do género feminino, cifrando-se esta em 45% (o que compara com 43% no mês anterior).

Cerca de 47,7% dos trabalhadores tem idade inferior a 30 anos. Em termos de distribuição etária, registou-se um aumento da idade média dos contratados.

Evolução do número de contratos



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (67,2% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 25,4%. A análise da distribuição de qualificações sinaliza uma manutenção da escolaridade média dos indivíduos envolvidos nos contratos celebrados.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente nos setores da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 8,6% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (7,5%), o sector das “Actividades auxiliares dos Transportes” (3,6%), o setor da “Tecelagem de têxteis” (3,6%) e o setor da “Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários” (3,2%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	8,6%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	7,5%
3	Actividades auxiliares dos transportes	3,6%
4	Tecelagem de têxteis	3,6%
5	Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários	3,2%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (22,5%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (19,9%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (11,2%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (9,2%) e “Assistentes na preparação de refeições” (6,5%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	22,5%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	19,9%
3	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	11,2%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	9,2%
5	Assistentes na preparação de refeições	6,5%

Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até setembro de 2021 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**
Nuno Crespo e Nádía Simões.